



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Campus  
Novo Paraíso

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**<sub>5</sub>

**EDIÇÃO N.º 12/2018**

Unidade: *Campus* Novo Paraíso

Publicado em 17 de abril de 2019

Portarias n.º 546 a 600



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS NOVO PARAÍSO

**Presidente da República:** Michel Temer

**Ministro da Educação:** Rossieli Soares da Silva

**Secretário de Educação Profissional e Tecnológica:** Romero Portella Raposo Filho

**Reitor *Pro Tempore* do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grützmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no *Campus* Novo Paraíso**

Coordenação de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS NOVO PARAÍSO

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS NOVO PARAÍSO

## Sumário

|   |    |
|---|----|
| 1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL .....            | 5  |
| PORTARIAS DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018 ..... | 5  |
| PORTARIAS DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018 ..... | 8  |
| PORTARIAS DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018 ..... | 8  |
| PORTARIAS DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018 ..... | 10 |
| PORTARIAS DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018 ..... | 11 |
| PORTARIAS DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018 ..... | 12 |
| PORTARIAS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018 ..... | 14 |
| PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018 ..... | 16 |
| PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018 ..... | 17 |
| PORTARIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 ..... | 18 |
| PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018 ..... | 20 |
| PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018 ..... | 22 |
| PORTARIAS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018 ..... | 29 |
| 2.QUADRO DE LICENÇA MÉDICA.....           | 32 |

## 1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

### PORTARIAS DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

#### **PORTARIA N.º 546/DG**

O Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência de o primeiro compor a comissão responsável pela apuração de fatos ocorrido na turma:44442 envolvendo o discente **JOÃO JUNIOR**, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

**JULIANO MAGALHÃES BARBOSA;**  
**EDNALDO GOMES PEREIRA;**  
**ZENAIDE BATISTA DA SILVA e**  
**ELANE DE SOUSA SANTOS.**

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Eliezer Nunes Silva**

Diretor Geral IFRR/*Campus* Novo Paraíso

#### **PORTARIA N.º 547/DG**

O Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor **JULIANO MAGALHÃES BARBOSA (EBTT/SIAPE: 2336447)**, nos dias 03 e 04 de dezembro de 2018, para participar do II Fórum de Ensino, na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2º. Designar o servidor **JOSÉ WILLIANS SIMPLICIO DA SILVA (EBTT/SIAPE: 1039055)**, para em substituição responder pela Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agropecuária do IFRR *Campus* Novo Paraíso, no dia supracitado, em virtude do afastamento do titular.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Eliezer Nunes Silva**

Diretor Geral IFRR/*Campus* Novo Paraíso

#### **PORTARIA N.º 548/DG**

O Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS NOVO PARAÍSO

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor **MARCONI BOMFIM DE SANTANA** (EBTT/SIAPE: 2263726), **no dia 04 de dezembro de 2018**, para participar do II Fórum de Ensino, na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2º. Designar a servidora **KARLA JAQUELINE SARAIVA DOS SANTOS** (TAE/SIAPE: 2325626), para em substituição responder pela Direção de Ensino do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, no dia supracitado, em virtude do afastamento do titular.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Eliezer Nunes Silva**  
Diretor Geral IFRR/*Campus* Novo Paraíso

**PORTARIA N.º 549/DG**

O Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor **EDNALDO GOMES PEREIRA**, **nos dias 03 e 04 de dezembro de 2018**, para participar do II Fórum de Ensino, na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2º. Designar o servidor **ELISVANIR RONALDO SIMÕES** (EBTT/SIAPE:1756795), para em substituição responder pela Coordenação de Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, no dia supracitado, em virtude do afastamento do titular.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Eliezer Nunes Silva**  
Diretor Geral IFRR/*Campus* Novo Paraíso

**PORTARIA N.º 550/DG**

O Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento das servidoras **EDILEUSA DE JESUS DOS SANTOS ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELOS** (EBTT/SIAPE: 1262709), **nos dias 03 e 04 de dezembro de 2018**, para participarem do II Fórum de Ensino, na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Eliezer Nunes Silva**  
Diretor Geral IFRR/*Campus* Novo Paraíso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS NOVO PARAÍSO

**PORTARIA N.º 551/DG**

O Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor **ANDRE RESPLANDES MARTINS** (TAE/SIAPE: 3004515), nos dias 04 e 05 de dezembro de 2018, para participar do curso de capacitação para servidores que atuam na EAD “Treinamento Presencial em Desenho Instrucional (In Company), na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2º. Autorizar o afastamento do servidor **THIAGO DOS SANTOS CIDADE**, nos dias 03 e 04 de dezembro de 2018, para processamento dos gabaritos do vestibular em agronomia 2019.1 no *Campus* Boa Vista-RR.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Eliezer Nunes Silva**

Diretor Geral IFRR/*Campus* Novo Paraíso

**PORTARIA N.º 552/DG**

O Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores **EDILACY DA SILVA SAMPAIO** (EBTT/SIAPE: 1889107) e **JOSÉ WILLIANS SIMPLICIO DA SILVA** (EBTT/SIAPE:1039055), nos dias 06 e 07 de dezembro de 2018, para participarem da 7ª reunião Ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Eliezer Nunes Silva**

Diretor Geral IFRR/*Campus* Novo Paraíso

**PORTARIA N.º 553/DG**

O Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora **GIZELE PEREIRA DE BRITO SOARES** (TAE/SIAPE: 2327883), no dia 04 de dezembro de 2018, para firmar parcerias com a Secretaria Municipal de Saúde de Rorainópolis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS NOVO PARAÍSO

Art. 2º. Designar o servidor **ALTEMAILSON MOTA DA SILVA** (TAE/SIAPE: 2297424), para em substituição responder pela Coordenação de Contabilidade e Finanças do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, no dia supracitados, em virtude do afastamento da substituta.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Eliezer Nunes Silva**

Diretor Geral IFRR/*Campus* Novo Paraíso

**PORTARIAS DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**PORTARIA N.º 554/DG**

O Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor **DANIEL CHIARADIA OLIVEIRA** (EBTT/SIAP: 2262973), **no dia 07 e 08 de dezembro de 2018**, para participar de reunião com a comissão de regulamentação das cooperativas escolas, que acontecerá no IFRR/Reitoria em Boa Vista-RR.

Art. 2º. Designar a servidora **GIZELE PEREIRA DE BRITO SOARES** (TAE/SIAPE: 2327883), para em substituição responder pela Coordenação de Extensão do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, no período supracitado, em virtude do afastamento do titular.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Eliezer Nunes Silva**

Diretor Geral IFRR/*Campus* Novo Paraíso

**PORTARIAS DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018**

**PORTARIA N.º 555/DG**

O Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora **ANÁRIA DE SOUZA SANTOS** (TAE/SIAPE: 2398252), no dia **07 de dezembro de 2018**, para participar da 10ª reunião com a comissão organizadora dos jogos de integração dos servidores do IFRR 2018-JINTS-IFRR, na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Eliezer Nunes Silva**

Diretor Geral IFRR/*Campus* Novo Paraíso

**PORTARIA N.º 556/DG**

O Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper o período de afastamento para estudo no país do servidor **GUILHERME JOSÉ TURCATEL ALVES** autorizado pela portaria nº 248/GAB/IFRR/*Campus* Novo Paraíso em conformidade com o processo nº 23230.000083.2017-85 a contar de **05 de novembro de 2018**, data em que o servidor apresentou-se na Coordenação de gestão de pessoas com a ata de defesa da tese do doutorado.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Eliezer Nunes Silva**

Diretor Geral IFRR/*Campus* Novo Paraíso

**PORTARIA N.º 557/DG**

O Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento, da servidora **LUCIANA MARINHO DE MELO** (EBTT/SIAPE: 1930791), **nos dias 04 e 05 de dezembro de 2018**, para Ministrara Aula no Curso de Formação Inicial e Continuada-FIC, na cidade de Rorainópolis-RR.

Art. 2º. Autorizar o afastamento do servidor **THIAGO DOS SANTOS CIDADE**, no dia 10 de dezembro de 2018, para resolver pendências na manutenção dos carros oficiais do IFRR/CNP, na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Eliezer Nunes Silva**

Diretor Geral IFRR/*Campus* Novo Paraíso

**PORTARIA N.º 558/DG**

O Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor **DANIEL CHIARADIA OLIVEIRA** (EBTT/SIAP: 2262973), **nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2018**, para Ministrara Aula no Curso de Formação Inicial e Continuada-FIC, na cidade de Rorainópolis-RR.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Eliezer Nunes Silva**  
Diretor Geral IFRR/*Campus* Novo Paraíso

### PORTARIAS DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

#### **PORTARIA N.º 559/DG**

O Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor **TIAGO DE OLIVEIRA LIMA** (TAE/SIAPE: 1664100), nos **dias 30 de novembro/2018 e 01 de dezembro de 2018**, para participar da continuação dos trabalhos iniciado no II Fórum de Administração: Calendário das Contratações, definição de Órgão Gerenciador para compras compartilhadas e os respectivos objetos sob sua responsabilidade, Lista Única de material (padronização de acordo com catmat), e treinamento no sistema do planejamento e Gerenciamento das contratações- PGC. Aguardamos a presença de todos tendo em vista a relevância dos assuntos à efetivação das contratações/aquisições Públicas para o ano de 2020, na Reitoria do IFRR, na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Eliezer Nunes Silva**  
Diretor Geral IFRR/*Campus* Novo Paraíso

#### **PORTARIA N.º 560/DG**

O Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora **JULIANA KAROLINE DANTAS ROCHA**, no **dia 10 de dezembro de 2018**, para participar da 3ª Reunião da Comissão responsável pela Reformulação da Resolução nº 205/2017 no âmbito do IFRR, na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Eliezer Nunes Silva**  
Diretor Geral IFRR/*Campus* Novo Paraíso

#### **PORTARIA N.º 561/DG**

O Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor **EDUARDO PAIVA SALAZAR** (TAE/SIAPE: 2120134), no **período de 10 a 12 de dezembro de 2018**, para participar da Capacitação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS NOVO PARAÍSO

Anual da Rede de Coleta, Validação e Dissiminação das Estatísticas da RFEPCT-REVALIDE, na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Eliezer Nunes Silva**

Diretor Geral IFRR/*Campus* Novo Paraíso

**PORTARIA N.º 562/DG**

O Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor **RODOLFO CONDÉ FERNANDES** (EBTT/SIAPE: 2121081), no dia **06 de dezembro de 2018**, para realizar entrega de documentos nas empresas de estágio, na cidade de Rorainópolis-RR.

Art. 2º. Designar a servidora **ANÁRIA DE SOUZA SANTOS** (TAE/SIAPE: 2398252), para em substituição responder pela Coordenação de Estágio do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, no dia **17 de agosto de 2018**, em virtude do afastamento do titular **RODOLFO CONDÉ FERNANDES** (EBTT/SIAPE: 2121081).

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Eliezer Nunes Silva**

Diretor Geral IFRR/*Campus* Novo Paraíso

**PORTARIAS DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018**

**PORTARIA N.º 563/DG**

O Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **RODOLFO CONDÉ FERNANDES** (EBTT/SIAPE: 2121081), no período de **10 a 21 de dezembro de 2018**, para participar do “evento sobre milho silagem”, na cidade de Tocantins-MG e Pirauba-MG.

Art. 2º. Designar a servidora **ANÁRIA DE SOUZA SANTOS** (TAE/SIAPE: 2398252), para em substituição responder pela Coordenação de Estágio do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, no período supracitado, em virtude do afastamento do titular **RODOLFO CONDÉ FERNANDES** (EBTT/SIAPE: 2121081).

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Eliezer Nunes Silva**  
Diretor Geral IFRR/*Campus* Novo Paraíso

**PORTARIA N.º 564/DG**

O Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora **ADENILZA FERREIRA DA SILVA** (SIAPE:1558412), no período de 09 a 11 de dezembro de 2018, para participar de reunião com a DTI para da continuidade no andamento da implantação do PEN ( Processo Eletrônico Nacional), no âmbito do IFRR e respectivamente realizar entrega de documntos oficiais, na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2º. Designar a servidora **THAYNARA TAVARES DA SILVA**, assistente em administração, SIAPE: 2108758 para em substituição responder pela Chefia de Gabinete do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, no período supracitado, em virtude do afastamento da titular.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Eliezer Nunes Silva**  
Diretor Geral IFRR/*Campus* Novo Paraíso

**PORTARIA N.º 565/DG**

O Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor **DANIEL SANCHES DE LIMA** (TAE/SIAPE: 2326249), no dia 07 de dezembro de 2018, para acompanhar discente em remoção ao hospital, na cidade Rorainópolis – RR.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Eliezer Nunes Silva**  
Diretor Geral IFRR/*Campus* Novo Paraíso

**PORTARIAS DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018**

**PORTARIA N.º 566/DG**

O Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **MARTA SABRINA MOTA** (TAE/SIAPE: 2108772), para em substituição responder pela coordenação de contabilidade e finanças no período de 10 a 12 de dezembro de 2018, em virtude de a titular **MARLIANE FERREIRA DE OLIVEIRA** estar de licença médica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS NOVO PARAÍSO

Art. 2º. Designar a servidora **MARTA SABRINA MOTA** (TAE/SIAPE: 2108772), para em substituição responder pela coordenação de contabilidade e finanças no período de 13 a 21 de dezembro de 2018, em virtude de a titular **MARLIANE FERREIRA DE OLIVEIRA** estar em gozo de férias.

Art. 3º. Designar a servidora **ORITHA ANDREA MORAES CARDOSO DE SOUZA** (TAE/SIAPE: **3067359**), para em substituição responder pela coordenação de Gestão de contratos no período de 10 a 24 de dezembro de 2018, em virtude de o titular **ALTEMAILSON MOTA DA SILVA** (TAE/SIAPE: 2297424) estar em gozo de férias.

Art. 4º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Eliezer Nunes Silva**

Diretor Geral IFRR/*Campus* Novo Paraíso

**PORTARIA N.º 567/DG**

O Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento das servidoras **GIZELE PEREIRA DE BRITO SOARES e ORITHA ANDRÉA MORAES CARDOSO DE SOUZA**, no período de 10 a 15 dezembro de 2018, para participar de curso de Planejamento e Gestão do Patrimônio Público, as NBCASP e o Desfazimento de Bens, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Eliezer Nunes Silva**

Diretor Geral IFRR/*Campus* Novo Paraíso

**PORTARIA N.º 568/DG**

O Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor **PAULO SÉRGIO ROMEU ALVARENGA** (EBTT/SIAPE: 2325219), que se afastou **nos dias 03 e 04 de dezembro de 2018**, para participar de evento de desenho instrucional na reitoria na cidade Boa Vista-RR.

Art. 2º. Autorizar o servidor **PAULO SÉRGIO ROMEU ALVARENGA** (EBTT/SIAPE: 2325219), que se afastou **nos dias 06 e 07 de dezembro de 2018** para ministrar aulas do curso de iniciação e formação continuada – curso FIC disciplina inglês, na cidade de Rorainópolis-RR.

Art. 3º. Autorizar o afastamento do servidor **PAULO SÉRGIO ROMEU ALVARENGA** (EBTT/SIAPE: 2325219) **no período dos dias 13 a 19 de dezembro de 2018** para realizar a defesa de mestrado em engenharia de produção da UNESP na cidade de Guaratinguetá-SP.

Art. 4º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Eliezer Nunes Silva**  
Diretor Geral IFRR/*Campus* Novo Paraíso

### PORTARIAS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

#### **PORTARIA N.º 569/DG**

O Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o período de gozo de férias do servidor **MARCIO PATRICIO MOTA**, conforme tabela abaixo:

| De              | Para               | Exercício |
|-----------------|--------------------|-----------|
| 12 a 21/12/2018 | 26/12 a 04/01/2019 | 2018      |

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Ednaldo Gomes Pereira**  
Diretor Geral em exercício IFRR/*Campus* Novo Paraíso

#### **PORTARIA N.º 570/DG**

O Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Incluir o servidor **ADELSON ALVES DE LIMA JÚNIOR** (EBTT/SIAPE: 1936121), para compor a Comissão de Organização do **Processo Seletivo de Ingresso de Alunos**, no semestre 2019.1, no curso em **Bacharelado em Agronomia** do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, a contar de 19 de setembro de 2018.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Ednaldo Gomes Pereira**  
Diretor Geral em exercício IFRR/*Campus* Novo Paraíso

#### **PORTARIA N.º 571/DG**

O Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS NOVO PARAÍSO

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora **ADENILZA FERREIRA DA SILVA** (SIAPE:1558412), nos dias 17 e 18 de dezembro de 2018, para realizar entrega de documentos oficiais e tratar de assuntos administrativos, na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2º. Designar a servidora **THAYNARA TAVARES DA SILVA**, assistente em administração, SIAPE: 2108758 para em substituição responder pela Chefia de Gabinete do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, no período supracitado, em virtude do afastamento da titular.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Ednaldo Gomes Pereira**

Diretor Geral em exercício IFRR/*Campus* Novo Paraíso

**PORTARIA N.º 572/DG**

O Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora **ADENILZA FERREIRA DA SILVA** (SIAPE:1558412), no período de 20 a 22 de dezembro de 2018, para participar de reunião com as chefes de gabinetes das unidades do IFRR, para tratativas referente ao processo eletrônico nacional, com cadastro de portarias no sistema SUAP, na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2º. Designar a servidora **THAYNARA TAVARES DA SILVA**, assistente em administração, SIAPE: 2108758 para em substituição responder pela Chefia de Gabinete do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, no período supracitado, em virtude do afastamento da titular.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Ednaldo Gomes Pereira**

Diretor Geral em exercício IFRR/*Campus* Novo Paraíso

**PORTARIA N.º 573/DG**

O Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. tornar sem efeito a portaria de nº570 de 13 de dezembro de 2018, que tratara da inclusão do servidor **ADELSON ALVES DE LIMA JÚNIOR** (EBTT/SIAPE: 1936121), para compor a Comissão de Organização do **Processo Seletivo de Ingresso de Alunos**.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Ednaldo Gomes Pereira**

Diretor Geral em exercício IFRR/*Campus* Novo Paraíso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS NOVO PARAÍSO

**PORTARIA N.º 574/DG**

O Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ANÁRIA DE SOUZA SANTOS** (TAE/SIAPE: 2398252), para em substituição responder pela Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, **no período de 08 a 27 de dezembro de 2018**, em virtude do titular **BRÁULIO CRISANTO CARVALHO DA CRUZ** estar em gozo de licença paternidade e prorrogação da licença.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Ednaldo Gomes Pereira**

Diretor Geral em exercício IFRR/*Campus* Novo Paraíso

**PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018**

**PORTARIA N.º 575/DG**

O Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento **no dia 14 de dezembro de 2018** dos servidores listados abaixo, para acompanhar discentes ao clube Aqua Mack como premiação da gincana do estudante 2018, na cidade de Boa Vista-RR.

- **ANDRÉ FERREIRA SILVA;**
- **ARLEANDERSON DE LIMA E LIMA;**
- **DANIEL CHIARADIA OLIVEIRA;**
- **JOSÉ WILLIANS SIMPLÍCIO DA SILVA e**
- **MAIARA SOUZA SILVA.**

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Ednaldo Gomes Pereira**

Diretor Geral em exercício IFRR/*Campus* Novo Paraíso

**PORTARIA N.º 576/DG**

O Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS** pela servidora **LÍVIA RODRIGUES DA SILVA**, para compor a banca responsáveis pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS NOVO PARAÍSO

elaboração das questões de provas objetivas do processo seletivo do curso de Bacharelado em Agronomia, referente ao vestibular 2019.1.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Ednaldo Gomes Pereira**

Diretor Geral em exercício IFRR/*Campus* Novo Paraíso

### PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

#### PORTARIA N.º 577/DG

O Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora **TATIANA SIMPLÍCIO DA SILVA**, bibliotecária do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, no dia 18 de dezembro de 2018, para participar de reunião com os bibliotecários na Pró-reitoria de ensino na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Ednaldo Gomes Pereira**

Diretor Geral em exercício IFRR/*Campus* Novo Paraíso

#### PORTARIA N.º 578/DG

O Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor **TIAGO DE OLIVEIRA LIMA** (TAE/SIAPE: 1664100), no dia 18 de dezembro de 2018, para aplicar questionário no município de São João da Baliza-RR, da consulta pública a qual objetiva saber sobre o interesse da população por cursos de graduação e pós-graduação que podem ser ofertados pelo IFRR/*Campus* Novo Paraíso nos anos seguintes.

Art. 2º. Designar a servidora **GIZELE PEREIRA DE BRITO SOARES** (TAE/SIAPE:2327883), para em substituição responder pelo Departamento de Administração e Planejamento - DAP, no dia 18 de dezembro de 2018, em virtude do afastamento do titular.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Ednaldo Gomes Pereira**

Diretor Geral em exercício IFRR/*Campus* Novo Paraíso

## PORTARIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

### **PORTARIA N.º 579/DG**

O Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento para Estudo no país ao servidor **FERNANDO LUIZ FIGUEIREDO (EBTT/SIAPE: 1908673)**, ocupante do cargo de professor de ensino técnico e tecnológico, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, *Campus* Novo Paraíso, no período de 14 de janeiro a 14 de fevereiro de 2019, com base no art. 96 – A da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o processo nº 23230.000164.2018-66.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Ednaldo Gomes Pereira**

Diretor Geral em exercício IFRR/*Campus* Novo Paraíso

### **PORTARIA N.º 580/DG**

O Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GILDO FERREIRA DA SILVA** como fiscal titular e o servidor **MÁRCIO PATRÍCIO DOS SANTOS MOTA** como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 05/2016 constante no processo nº 23230.000142.2015-53 o qual trata da prestação de serviços de transporte escolar intermunicipal, zona rural, em virtude da prorrogação da vigência do referido contrato pelo período de 04 meses, entre 07 de janeiro a 07 de maio de 2019.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Ednaldo Gomes Pereira**

Diretor Geral em exercício IFRR/*Campus* Novo Paraíso

### **PORTARIA N.º 581/DG**

O Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor **JOSIMAR DA SILVA CHAVES (EBTT/SIAPE: 1817121)**, que se ausentou do IFRR/*Campus* Novo Paraíso para ir à cidade de Rorainópolis, nos dias 04, 05 e 06 de dezembro de 2018, para ministrar aula do curso de formação inicial e continuada – FIC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS NOVO PARAÍSO

Art. 2º. Autorizar o afastamento do servidor **JOSIMAR DA SILVA CHAVES** (EBTT/SIAPE: 1817121), nos dias 18 e 19 de dezembro de 2018, para ministrar aula do curso de formação inicial e continuada – FIC na cidade de Rorainópolis-RR.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Ednaldo Gomes Pereira**

Diretor Geral em exercício IFRR/*Campus* Novo Paraíso

**PORTARIA N.º 582/DG**

O Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor **DANIEL SANCHES DE LIMA** (TAE/SIAPE: 2326249), no dia 18 de dezembro de 2018, para acompanhar discente em remoção ao hospital, na cidade Rorainópolis – RR.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Ednaldo Gomes Pereira**

Diretor Geral em exercício IFRR/*Campus* Novo Paraíso

**PORTARIA N.º 583/DG**

O Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão de apuração de atos de indisciplina envolvendo os alunos Wanderson Costa (curso superior bacharelado em agronomia) e Nadine Souza (turma 821), com prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

- **ADA RAQUELDA FONSECA VASCONCELOS;**
- **EUZILENE DA SILVA DIAS;**
- **GILDO FERREIRA DA SILVA**
- **MARCONI BOMFIM DE SANTANA e**
- **ZENEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS.**

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Ednaldo Gomes Pereira**

Diretor Geral em exercício IFRR/*Campus* Novo Paraíso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS NOVO PARAÍSO

**PORTARIA N.º 584/DG**

O Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente **nos dias 21 e 28 de dezembro de 2018**, em virtude da aplicação de produtos químicos para desratização e dedetização no prédio do IFRR/*Campus* Novo Paraíso.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Ednaldo Gomes Pereira**

Diretor Geral em exercício IFRR/*Campus* Novo Paraíso

**PORTARIA N.º 588/DG**

O Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **GRACIELE LIMA DA SILVA** (TAE/SIAPE:2263893), para em substituição responder pela Coordenação de extensão do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, no período de 02 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019, em virtude do titular **DANIEL CHIARADIA OLIVEIRA**, que estará em gozo de férias.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Ednaldo Gomes Pereira**

Diretor Geral em exercício IFRR/*Campus* Novo Paraíso

**PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018**

**PORTARIA N.º 590/DG**

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.593/16, de 15.09.2016, publicado no D.O.U. n.º 178-A e CONSIDERANDO:

a) A Portaria n.º 10960/SGP/MPDG, de 26 de outubro de 2018, emitida pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

b) O orçamento do IFRR para o ano de 2019, o qual teve seu valor de acordo com o exercício 2018;

c) A necessidade de racionalizar o consumo de energia elétrica, água, serviços de telefonia e outros;

d) O período de férias escolares/acadêmicas no IFRR;

e) O interesse público de compatibilizar a jornada de trabalho do IFRR com a

  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**CAMPUS NOVO PARAÍSO**

dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, que adotam igualmente, horário especial de verão;

f) A deliberação do Conselho Superior em reunião no dia 10 de dezembro de 2018 que aprovou a Resolução n.º 416, de 12 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços n.º 69/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Estabelecer que o recesso referente à comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenda os períodos de 24 a 28 de dezembro de 2018 e de 31 de dezembro de 2018 a 4 de janeiro de 2019.

§1.º Os servidores devem se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no caput, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público.

§2.º O recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do artigo 44 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Instrução Normativa n.º 2, de 12 de setembro de 2018, no período de 01 de novembro de 2018 a 30 de abril de 2019, mediante antecipação e/ou postergação da jornada de trabalho, limitada a, no máximo, 02 (duas) horas por dia, devendo haver cumprimento da compensação por parte dos servidores e o efetivo rigor do controle de frequência por parte da chefia imediata;

§3.º Fica vedada a compensação das horas do recesso de final de ano com a realização de cursos de capacitação,

Art. 3.º Estabelecer, de 2 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 5.º do Decreto n.º 1.590/95 e na Resolução n.º 416/2018/CONSUP/IFRR que inclui o Art. 2.º -A na Resolução n.º 221/2015/CONSUP/IFRR, jornada especial de trabalho aos servidores do Campus Novo Paraíso do IFRR, a ser cumprida das 7h30min às 13h30min, sendo vedada, neste período, qualquer compensação ou reposição de horas devidas em momento anterior, inclusive as do recesso de final de ano.

Parágrafo Único. Aos servidores que necessitam compensar jornada de trabalho no mês de janeiro, ficam estas estendidas para o mês de fevereiro de 2019.

Art. 4.º Determinar que o departamento de administração do IFRR/Campus Novo Paraíso apresente a direção geral até o dia 15 de março de 2019, relatório contendo informações sobre a economia obtida durante o período da jornada especial de trabalho, discriminando-a no que diz respeito aos recursos economizados e a seus respectivos valores (água, luz, telefone).

Art. 5.º Determinar que o relatório referente a avaliação sobre eventuais prejuízos no atendimento dos setores, decorrentes da adesão à jornada especial de trabalho no período estipulado a ser elaborado pelo chefe imediato de cada setor seja apresentado a direção geral do IFRR/Campus Novo Paraíso até o dia 15 de março de 2019.

Art. 6.º Determinar que os servidores procedam, dentro do exercício 2019, a compensação das horas não trabalhadas durante o período da jornada especial de trabalho.

§ 1.º A compensação deverá ser realizada por meio da participação em cursos de capacitação presenciais ou à distância, a expensas do servidor e em contra turno ao seu horário regular de trabalho, em instituição credenciada/regulamentada, devendo o curso estar relacionado com o ambiente organizacional de atuação do servidor, atendendo às necessidades de serviço e conforme as orientações a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS NOVO PARAÍSO

I. Curso de capacitação realizado para compensação das horas com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, para os servidores que trabalharem de 18 (dezoito) a 22 (vinte e dois) dias úteis no mês de janeiro.

II. Curso de capacitação realizado para compensação das horas com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, para os servidores que trabalharem de 11 (onze) a 17 (dezesete) dias úteis no mês de janeiro.

III. Curso de capacitação realizado para compensação das horas com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, para os servidores que trabalharem no máximo 10 (dez) dias úteis no mês de janeiro.

§ 2.º Os cursos de que tratam o parágrafo anterior podem ser fracionados em certificados de no mínimo 20 (vinte) horas cada, devendo o curso ser iniciado e concluído entre o dia 2 de janeiro a 31 de maio de 2019.

§3.º O servidor deverá informar a coordenação de gestão de pessoas, até o dia 31 de janeiro de 2019, se compensará as horas com certificado de curso ou se compensará com horas efetivamente trabalhadas.

§4.º O servidor deverá apresentar à Coordenação de gestão de pessoas comprovação da compensação devida por meio de certificado de curso de capacitação, até o dia 31 de maio de 2019.

Art. 7.º As determinações desta portaria aplicam-se aos setores com jornada flexibilizada, considerando que em razão do horário de funcionamento estabelecido, o atendimento ao público não ocorrerá em conformidade com o art. 3º do Decreto 1.590/1995, devendo os servidores compensar as 2 (duas) horas complementares da jornada diária.

Art. 8.º O servidor que não comprovar a realização da capacitação, até o dia 31 de maio de 2019, deverá realizar compensação efetiva do quantitativo de horas devidas até o dia 31 de agosto de 2019, atendendo às necessidades de serviço, sob o acompanhamento da chefia imediata, nos termos da Resolução n.º 221/2015/CONSUP.

Art. 9.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 10.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Ednaldo Gomes Pereira**

Diretor Geral em exercício IFRR/Campus Novo Paraíso

## PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

### PORTARIA N.º 585/DG

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.593/16, de 15.09.2016, publicado no D.O.U. nº 178-A.

#### RESOLVE:

Art. 1º. LOCALIZAR o servidor **JULIANO JONAS SABIO DE MELO** matrícula SIAPE **1558383**, ocupante do cargo de técnico em agropecuária, exercendo suas atividades no Departamento técnico, setores Campo agrícola e dependências do campus Novo Paraíso, Setor de mecanização agrícola, Campo agrícola, Escritório/DETEC e Setores de produção vegetal Novo Paraíso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS NOVO PARAÍSO

| Descrição sumária das atividades  | Local de trabalho  | Tempo de exposição mensal (horas) |
|---|--|-----------------------------------|
| Acompanhamento de atividades e serviços realizados a campo por alunos e servidores terceirizados, voltados para práticas agrícolas e manutenção e outras demandas correlacionadas.                        | DETEC/Campo agrícola e dependências do campus Novo Paraíso | 10                                |
| Manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos agrícolas, abastecimento, lubrificação e pequenos reparos. Operação de máquinas agrícolas.   | DETEC/Setor de mecanização agrícola                        | 66                                |
| Acompanhamento do manejo de cultivos, atividades correlacionadas do preparo do solo, plantio, fitossanidade e colheita.   | DETEC/Campo agrícola                                       | 25                                |
| Planejamento, elaboração de projetos, atendimento a comunidade interna e externa, demandas espontâneas inerentes ao cargo. Apoio aos projetos de extensão, ministração de cursos para comunidade externa. | DETEC/Escritório   | 21                                |
| Acompanhar, orientar, auxiliares de campo e alunos no campo   | DETEC/Setores de produção vegetal                          | 10                                |
| <b>CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL</b>   | <b>132h</b>  |                                   |

**Ednaldo Gomes Pereira**

Diretor Geral em exercício IFRR/*Campus* Novo Paraíso

**PORTARIA N.º 586/DG**

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.593/16, de 15.09.2016, publicado no D.O.U. nº 178-A.

**RESOLVE:**

Art. 1º. LOCALIZAR o servidor **MAGNO DOS SANTOS** matrícula SIAPE 2113452, ocupante do cargo de técnico em agropecuária, exercendo suas atividades no Departamento técnico, nos setores de produção vegetal, suinocultura, avicultura, ovinocultura, escritório/DETEC e setor de mecanização agrícola do Campus Novo Paraíso, desde 19/11/2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS NOVO PARAÍSO

| Descrição sumária das atividades   | Local de trabalho                   | Tempo de exposição mensal (horas) |
|--|-------------------------------------|-----------------------------------|
| Orientar e acompanhar atividades desenvolvidas nos ambientes didáticos externos (irrigação, plantio, adubação, controle de pragas e doenças).  | DETEC/Setor de produção vegetal     | 20                                |
| Manejo nutricional, manejo sanitário, manejo reprodutivo, manejo de tratamento de dejetos, controle de vetores e parasitos,  | DETEC/Suinocultura                  | 05                                |
| Desinfecção do ambiente de produção, recepção e alojamento de pintainhos, manejo produtivo, manejo alimentar sanitário e reprodutivo.  | DETEC/Avicultura                    | 33                                |
| Manejo nutricional, manejo sanitário, manejo reprodutivo, desinfecção de equipamentos e instalações, controle de vetores transmissores de doenças, manejo integrado de controle de endo e ectoparasitos. | DETEC/Ovinocultura                  | 33                                |
| Planejamento, elaboração de projetos, atendimento a comunidade interna e externa, demandas inerentes ao cargo. Apoio aos projetos de extensão, ministração de cursos para comunidade externa.            | DETEC/Escritório                    | 31                                |
| Orientar/instruir os alunos sobre mecanização agrícola, acoplagem, regulagem de implementos e mecânica básica dos maquinários agrícolas.   | DETEC/Setor de mecanização agrícola | 10                                |
| <b>CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL</b>  |                                     | <b>132</b>                        |

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Ednaldo Gomes Pereira**  
Diretor Geral em exercício IFRR/*Campus* Novo Paraíso

**PORTARIA N.º 587/DG**

O Diretor-Geral em exercício do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.593/16, de 15.09.2016, publicado no D.O.U. nº 178-A.

RESOLVE:

Art. 1º. LOCALIZAR o servidor **HIPOLITO RIBAS PEREIRA**, matrícula: 2108700, ocupante do cargo de técnico em agropecuária, exercendo suas atividades no Departamento técnico, nos setores de produção vegetal, suinocultura, avicultura, ovinocultura, escritório/DETEC e setor de mecanização agrícola do *Campus* Novo Paraíso, desde 19/11/2018.

| Descrição sumária das atividades  | Local de trabalho  | Tempo de exposição mensal (horas) |
|---|--------------------|-----------------------------------|
| Revisão periódica, colheita de mel, captura e divisão de enxame, manejo nutricional, tratamento fitossanitário, indução de produção de rainha, colheita de pólen,                                       | DETEC/Apicultura   | 10                                |
| Manejo nutricional, manejo sanitário, manejo reprodutivo, manejo de tratamento de dejetos, controle de vetores e parasitos.   | DETEC/Suinocultura | 10                                |
| Desinfecção do ambiente de produção, recepção e alojamento de pintainhos, manejo produtivo, manejo alimentar sanitário e reprodutivo.   | DETEC/Avicultura   | 46                                |
| Manejo nutricional, manejo sanitário, manejo reprodutivo, desinfecção de equipamentos e instalações, controle de vetores transmissores de doenças, manejo integrado de controle de endo e ectoparasitos | DETEC/Ovinocultura | 25                                |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS NOVO PARAÍSO

|  |                                   |     |
|--|-----------------------------------|-----|
| Planejamento, elaboração de projetos, atendimento a comunidade interna e externa, demandas espontâneas inerentes ao cargo. | DETEC/Escritório                  | 21  |
| Apoio e execução de projetos de extensão, ministração de cursos para comunidade externa.                                   | DETEC/Ambiente externo            | 10  |
| Acompanhar, orientar, auxiliares de campo e alunos no campo.   | DETEC/Setores de produção vegetal | 10  |
| CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL   |                                   | 132 |

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Ednaldo Gomes Pereira**

Diretor Geral em exercício IFRR/Campus Novo Paraíso

**PORTARIA N.º 589/DG**

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.593/16, de 15.09.2016, publicado no D.O.U. nº 178-A.

**RESOLVE:**

Art. 1º. LOCALIZAR o servidor **ANTONIO TEIXEIRA LINHARES FILHO**, matrícula: 2108564, ocupante do cargo de operador de máquinas agrícolas, exercendo suas atividades no Departamento técnico, setores campo agrícola e dependências do Campus Novo Paraíso, setor de mecanização agrícola e escritório.

| Descrição sumária das atividades   | Local de trabalho  | Tempo de exposição mensal (horas) |
|--|--|-----------------------------------|
| Acompanhamento de atividades e serviços realizados a campo por alunos e servidores terceirizados, voltados para práticas agrícolas e manutenção e outras demandas correlacionadas. | DETEC/Campo agrícola e dependências do campus Novo Paraíso | 35                                |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS NOVO PARAÍSO

|   |                                     |     |
|---|-------------------------------------|-----|
| Manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos agrícolas, abastecimento, lubrificação e pequenos reparos. Operação de máquinas agrícolas. | DETEC/Setor de mecanização agrícola | 75  |
| Preenchimento de fichas de controle das atividades de mecanização. Atendimento a público interno e externo.   | DETEC/escritório                    | 22  |
| CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL  |                                     | 132 |

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Ednaldo Gomes Pereira**

Diretor Geral em exercício IFRR/*Campus* Novo Paraíso

**PORTARIA N.º 591/DG**

O Diretor-Geral em exercício do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir os servidores **ADAILTON DI LAURO DIAS** e **CLAUDINA MIRANDA E SILVA** nomeados pela portaria nº 449 de 16.10.2018 para serem responsáveis pela elaboração das questões da prova objetiva e prova de redação do processo seletivo do curso de Bacharelado em Agronomia referente ao edital nº 05/2018 pelas servidoras **IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA** e **RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS**.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Ednaldo Gomes Pereira**

Diretor Geral em exercício IFRR/*Campus* Novo Paraíso

**PORTARIA N.º 592/DG**

O Diretor-Geral em exercício do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora **JULIANA KAROLINE DANTAS ROCHA**, no dia **21 de dezembro de 2018**, para participar de Reunião com a Comissão Responsável pela Reformulação da Resolução nº 205/2017 no âmbito do IFRR, na cidade de Boa Vista-RR.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS NOVO PARAÍSO

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Ednaldo Gomes Pereira**

Diretor Geral em exercício IFRR/*Campus* Novo Paraíso

**PORTARIA N.º 593/DG**

O Diretor-Geral em exercício do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **JULIANA KAROLINE DANTAS ROCHA** para em substituição responder pela Coordenação de Assistência ao Estudante, no período de 02/01 a 14/02 de 2019, em virtude do afastamento da titular **EDILEUSA DE JESUS DOS SANTOS**, que estará em gozo de férias.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Ednaldo Gomes Pereira**

Diretor Geral em exercício IFRR/*Campus* Novo Paraíso

**PORTARIA N.º 594/DG**

O Diretor-Geral em exercício do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELOS**, para em substituição responder pela Direção de Ensino do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, **no período de 26/12/2018 a 25/01/2019**, em virtude do afastamento do titular **MARCONI BOMFIM DE SANTANA (EBTT/SIAPE: 2263726)**, que estará em gozo de férias.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Ednaldo Gomes Pereira**

Diretor Geral em exercício IFRR/*Campus* Novo Paraíso

**PORTARIA N.º 595/DG**

O Diretor-Geral em exercício do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **GRACIELE LIMA DA SILVA (TAE/SIAPE:/2263893)**, para em substituição responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, **no período de 31/12/2018 a 04/01/2019**, em virtude do afastamento da titular

**RAHYANE STTFANY SILVA SOUSA** (TAE/SIAPE: 2108525), que estará de recesso de final de ano.

Art. 2º. Designar a servidora **GRACIELE LIMA DA SILVA** (TAE/SIAPE/:2263893), para em substituição responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, **no período de 07 a 18/01/2019**, em virtude do afastamento da titular **RAHYANE STTFANY SILVA SOUSA** (TAE/SIAPE: 2108525), que estará em gozo de folgas do TRE.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Ednaldo Gomes Pereira**

Diretor Geral em exercício IFRR/*Campus* Novo Paraíso

### PORTARIAS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

#### **PORTARIA N.º 596/DG**

O Diretor-Geral em exercício do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ALTEMAILSON MOTA DA SILVA** (TAE/SIAPE: 2297424), para em substituição responder pela Coordenação Chefia de Gabinete do *Campus* Novo Paraíso, **no período de 02 a 31 de janeiro de 2019**, em virtude do afastamento da titular **ADENILZA FERREIRA DA SILVA** (TAE/SIAPE: 1558412), que estará em gozo de férias.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Ednaldo Gomes Pereira**

Diretor Geral em exercício IFRR/*Campus* Novo Paraíso

#### **PORTARIA N.º 597/DG**

O Diretor-Geral em exercício do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período de gozo de férias dos servidores, conforme tabela abaixo:

| Servidor                       | Exercício | De                      | Dias | Para                    | Dias |
|--------------------------------|-----------|-------------------------|------|-------------------------|------|
| Gizele Pereira de Brito Soares | 2018      | 05/11/2018 a 14/11/2018 | 10   | 02/01/2019 a 11/01/2019 | 10   |

| Servidor           | Exercício | De                      | Dias | Para                    | Dias |
|--------------------|-----------|-------------------------|------|-------------------------|------|
| Marta Sabrina Mota | 2018      | 05/11/2018 a 14/11/2018 | 10   | 05/11/2018              | 01   |
|                    |           | 19/11/2018 a 24/11/2018 | 06   | 04/02/2019 a 04/03/2019 | 29   |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS NOVO PARAÍSO

|  |  |                         |    |  |  |
|--|--|-------------------------|----|--|--|
|  |  | 10/12/2018 a 23/12/2018 | 14 |  |  |
|--|--|-------------------------|----|--|--|

| Servidor                 | Exercício | De                      | Dias | Para                    | Dias |
|--------------------------|-----------|-------------------------|------|-------------------------|------|
| Edileusa de Jesus Santos | 2018      | 04/07/2018 a 18/07/2018 | 15   | 04/04/2018              | 01   |
|                          |           | 24/12/2018 a 22/01/2019 | 30   | 02/01/2019 a 15/01/2019 | 14   |
|                          |           |                         |      | 16/01/2019 a 14/02/2019 | 30   |

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Ednaldo Gomes Pereira**

Diretor Geral em exercício IFRR/*Campus* Novo Paraíso

**PORTARIA N.º 598/DG**

O Diretor-Geral em exercício do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARTA SABRINA MOTA (SIAPE 2108772)**, como fiscal técnico suplente, para acompanhar e fiscalizar o contrato Nº 07/2017, cujo objeto é a prestação de serviço comum e continuado de limpeza e conservação predial, a partir da presente data, em virtude da titular **ANÁRIA DE SOUZA SANTOS (SIAPE: 2398252)** está em gozo de férias.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Ednaldo Gomes Pereira**

Diretor Geral em exercício IFRR/*Campus* Novo Paraíso

**PORTARIA N.º 599/DG**

O Diretor-Geral em exercício do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeitos a portaria nº 368 de 23 de agosto de 2018.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, para comporem a equipe de planejamento responsável por realizar os estudos preliminares, elaborar o gerenciamento de risco e criar o termo de referência, referente a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação serviço de transporte escolar, para atender as necessidades do IFRR/*Campus* Novo Paraíso.

**TIAGO DE OLIVEIRA LIMA (TAE/SIAPE:1664100);**

**ALTEMAILSON MOTA DA SILVA (TAE/SIAPE 2297424)**

**MARCONI BOMFIM DE SANTANA (EBBT/SIAPE 2263726)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS NOVO PARAÍSO

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Ednaldo Gomes Pereira**

Diretor Geral em exercício IFRR/*Campus* Novo Paraíso

**PORTARIA N.º 600/DG**

O Diretor-Geral em exercício do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar as portarias nº 585, 586 e 587;

**Onde se lê:** “20 de dezembro de 2018”.

**Lêia-se:** “19 de dezembro de 2018”.

Art. 2º. Retificar a portaria nº 588;

**Onde se lê:** “18 de dezembro de 2018”.

**Lêia-se:** “19 de dezembro de 2018”.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Ednaldo Gomes Pereira**

Diretor Geral em exercício IFRR/*Campus* Novo Paraíso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS NOVO PARAÍSO

**2. QUADRO DE LICENÇA MÉDICA**  
**CAMPUS NOVO PARAÍSO/MÊS: DEZEMBRO DE 2018**

| <b>QUADRO DE LICENÇA MÉDICA</b>               |                    |                      |             |
|---|--------------------|----------------------|-------------|
| <b>CAMPUS NOVO PARAISO/MÊS: DEZEMBRO 2018</b> |                    |                      |             |
| <b>NOME</b>                                   | <b>PERÍODO</b>     | <b>MOTIVO/AFAST.</b> | <b>DIAS</b> |
| GISELY SOUZA CAMPOS MORAES                    | 01/12 a 23/12      | Tratamento de saúde  | 23          |
| ADAILTON DI LAURO DIAS                        | 03/12 a 17/12      | Tratamento de saúde  | 15          |
| ANTONIO TEIXEIRA LINHARES FILHO               | 06/12 a 04/01/2019 | Tratamento de saúde  | 30          |
| GILDO FERREIRA DA SILVA                       | 03/12/18           | Tratamento de saúde  | 1           |
| KARLA JAQUELINE SARAIVA DOS SANTOS            | 06/12 a 14/01/2019 | Tratamento de saúde  | 40          |
| GABRIELA ALMEIDA OLIVEIRA                     | 08/12 a 05/06/2019 | Tratamento de saúde  | 180         |